



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder reajuste real de 6% (seis por cento) aos servidores ocupantes dos cargos de Assessor de Comunicação, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, como forma de valorização profissional, reconhecimento da relevância das funções desempenhadas e recomposição do poder aquisitivo, além da mera correção inflacionária.

Os cargos contemplados exercem atividades essenciais ao funcionamento da administração pública, sendo responsáveis pelo suporte administrativo, operacional e institucional dos serviços prestados à população. A medida contribui para a motivação dos servidores, melhoria do ambiente de trabalho e manutenção da eficiência administrativa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS CÉSAR CINTRA

PRESIDENTE

SEBASTIÃO DA SILVA CINTRA

VICE-PRESIDENTE

NILSON MARTINS DA SILVA

1º SECRETÁRIO